



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 15/ ABRIL/ 2026 -

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 06/2026

Denomina de Ginásio Eudázio de Sousa e Silva, o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Professora Leontina Maria da Silva, localizado no loteamento Boa Vista - Bairro Alto do Cruzeiro no Município de Brejo dos Santos, neste Estado.

A Câmara municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, aprovou, e eu, **PREFEITA CONSTITUCIONAL, MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de forma definitiva de: **Ginásio Eudázio de Sousa e Silva** o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Professora Leontina Maria da Silva, localizado no loteamento Boa Vista - Bairro Alto do Cruzeiro no município de Brejo dos Santos, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita municipal de Brejo dos Santos/PB, em 15 de abril de 2026.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Constitucional de Brejos dos Santos (PB)

DECRETO Nº08/2026, de 15 de Abril de 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste município resolve Decretar;

CONSIDERANDO, que o dia 21 de abril é feriado nacional em homenagem a Tiradentes;

CONSIDERANDO, que essa data cai em uma terça-feira, o que abre espaço para emenda o feriado na segunda-feira, dia 20 de abril, e possibilitar um momento de descanso e lazer ao Servidor Público Municipal, assim como economia para a Administração pública Local;

CONSIDERANDO, esses e outros aspectos de relevante interesse público e não havendo prejuízo a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "**PONTO FACULTATIVO**" para os servidores (as) públicos (as) municipais de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, o expediente do dia 20 de abril do ano de 2026, segunda-feira, em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes).

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica a Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Pública e a Unidade Mista de Saúde José Vieira da Silva;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de Abril de 2026.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita Constitucional